



## ASSOCIAÇÃO DE NATAÇÃO DO NORTE DE PORTUGAL

Instituição de Utilidade Pública

Medalha de Bons Serviços Desportivos 1984

Fundada em 1920

Rua Ant nio Pinto Machado, 60 – 4100-068 Porto

Telef. 226091652 Fax: 226001207

### COMUNICADO N  008/11

#### Distribui o: CLUBES DA ANNP e FPN

#### 1. Filia o

Informamos os Clubes filiados que a  poca de 2011/12 tem o seu in cio previsto para o dia 01 de Outubro de 2011. Em anexo segue Boletim de Filia o.

#### 2. Taxas:

Com vista a uniformizar os procedimentos no cumprimento dos Regulamentos Desportivos da pr xima  poca, levamos ao vosso conhecimento o seguinte:

a)	Taxa de filia�o do clube.	100,00 �
b)	Filia�o de atletas	7,50 �
	Os atletas cadetes nascidos em 2003/04 Femininos e 2002/03/04 Masculinos bem como os de Mini Polo pagam a seguinte da taxa de filia�o.	2,50 �
c)	<b>Novos Cart�es de Filia�o e ou de transfer�ncia de atletas.</b> Os mesmos ser�o emitidos na ANNP, pelo que devem inserir as fotos dos elementos a filiar no <b>FPNSYSTEM</b> .	2,50 �
d)	<b>Todo o processo de filia�o deve ser feito obrigatoriamente no FPNSYSTEM, no qual devem tamb�m emitir as guias de seguro desportivo (<u>no menu geral op�o – seguro</u>) e a ficha individual de filia�o.</b>	
e)	<b>Aquando da revalida�o dos licenciamentos, devem ser entregues na ANNP os cart�es, a fim de ser inserida a respectiva vinheta.</b>	
f)	Perda ou extravio do cart�o licen�a.	10,00 �
g)	<b>Seguro Desportivo da ANNP (Global Companhia de Seguros) ap�lice numero 205077074.</b> Os clubes que tiverem seguro pr�prio ter�o de fazer prova do mesmo no acto de filia�o.	2,50 �
h)	<b>� obrigat�rio a apresenta�o do exame m�dico desportivo, sem o qual n�o ser�o aceites as filia�es de atletas.</b>	
i)	<b>Os processos de licenciamento podem ser entregues na ANNP de 2� a 5� Feira das 09H30 �s 12H30 e das 14H30 �s 19H00. �s sextas-feiras n�o se aceitam inscri�es.</b>	

j)	<b>A taxa de inscrição em provas ou jogos tem que ser pago ou ser feita prova do mesmo antes da realização dos eventos, de acordo com os Regulamentos Regionais para a época de 2011/12. O incumprimento desta disposição inválida a participação do clube em falta.</b>	
k)	<b>Taxa de utilização de equipamentos electrónicos a clubes filiados.</b>	75,00 €
l)	<b>Taxa de utilização de equipamentos electrónicos a outras instituições e clubes.</b>	100,00 €

3. **Débitos:**

- a) Chamamos a atenção para o cabal cumprimento da alínea b) do artigo 19º dos Estatutos:
- b) Todos os débitos que não sejam consequência de inscrições em provas ou jogos e sim sujeitos a multas ou sanção disciplinar, têm que ser liquidados até ao fim do mês em que ocorrem a penalização ou na data imposta pelo Conselho de Disciplina.
- c) Ao não cumprimento da alínea anterior, aplica-se o estipulado na alínea j) de presente comunicado.

Porto, 21 de Julho de 2011

Pela Direcção da ANNP  
O Presidente



(Aníbal Cabral Pires)